

Em: 26/06/23 às 11:00 hs.


Responsável



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

I N D I C A Ç Ã O N° 015/2023

Exmo. Senhor
Felipe Sousa Ferraz
Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA DO PARUÁ
APROVADO

Em: 27/06/2023


Responsável

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental, o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. que, depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providências:

QUE SEJA FEITO A RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS DE ACESSO AOS POVOADOS: BENEDITO MENDES E CENTRO DO LEILAU, NESTE MUNICÍPIO.

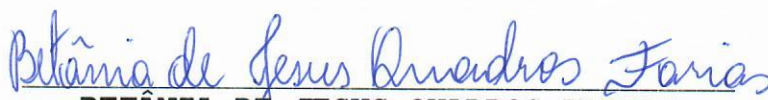
J U S T I F I C A T I V A:

Esta Indicação se faz necessária e urgente para as localidades acima, pois são linhas de transporte escolar, com trajeto interior/sede e vice-versa, e de centenas de famílias que utilizam desses trajetos diariamente, e que estão tendo dificuldades de transitarem devido o péssimo estado de conservação das estradas, que há muitos anos, só é feito o trabalho de raspagem, sem colocação de piçarra, e nesse período de inverno percebemos o quanto faz falta um serviço de qualidade na mesma.

Nesse sentido, indicamos que o serviço de recuperação, seja feito o mais breve possível, afim de garantir a todos, o direito de ir e vir com segurança.

Certo de contar com a aprovação dos nobres e das nobres colegas, para a presente Indicação.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 26 de junho de 2023.


BETÂNIA DE JESUS QUADROS FARIAS
Vereadora - MDB